

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1674

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 012/AML/2026 (16.ª / 12.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **008-P/AML/2026** [Participação do Público na Sessão Extraordinária de 24 de março de 2026 (16.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições]
pág. 460 (18)

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE E PARTICIPAÇÃO

Despacho n.º 03/SG/DRMP/2026 (Suplência)
pág. 460 (20)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 012/AML/2026

16.ª / 12.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Convocatória

André Moz Caldas, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 24 de março de 2026 (terça-feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na avenida de Roma, 14-N, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

1.ª parte - 15h

Cerimónia de plantação de uma árvore símbolo da Ucrânia no Jardim Fernando Pessa, acompanhada de uma placa evocativa como memorial vivo da resistência e da amizade luso-ucraniana, em conformidade com a Deliberação n.º 056/AML/2026 - «Assinalar o aniversário da invasão da Ucrânia pela Rússia», aprovada na Sessão Extraordinária de 10 de fevereiro.

2.ª parte - 15h30

Período de intervenção aberto ao público - 15 minutos (5 inscrições).

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Votos de Pesar; **Votação.**

2 - Debate de Atualidade - «EGEAC e equipamentos culturais municipais: Que política cultural para Lisboa?», requerido pelo Grupo Municipal do PCP, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Regimento; **Grelha D - limite máximo de 125 minutos.**

3 - Apreciação do Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 64/CM/2026 - Aprovar a **desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno, sita na rua Dr. António Ribeiro dos Santos, para subsequente a alienação em complemento de lote, no âmbito do Processo n.º e-EDI/2024/1380, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; sob condição de prévia aprovação do parecer da 1.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente.

4 - Apreciação das alíneas a) e b) do Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 55/CM/2026 - Aprovar a **delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Vale de Santo António, o correspondente projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, bem como o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º, do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação; sob condição de prévia aprovação do parecer da 3.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- Parecer da 3.ª Comissão Permanente.

5 - Apreciação do Ponto 6 da parte deliberativa da Proposta n.º 77/CM/2026 - **Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e a consequente repartição de encargos para os anos de 2026 a 2029, no âmbito do procedimento por concurso público para «Aquisição de serviços de vigilância humana para instalações do Município de Lisboa», bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo dos contratos, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos e serviços que efetivamente ocorram, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

6 - Apreciação do Voto n.º 016/01 (PSD) - **Saudação - «Dia Nacional do Estudante»; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

7 - Apreciação da Recomendação n.º 016/01 (PAN) - **Melhor gestão dos recursos hídricos de Lisboa; (Tema 4); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

8 - Apreciação do Voto n.º 016/02 (PSD) - **Louvor - «Pela atribuição da Ordem Europeia do Mérito ao Professor Aníbal Cavaco Silva»; (Tema 9); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

Lisboa, em 2026/03/19.

O Presidente,

(a) André Moz Caldas

Grelha D - Debates de atualidade - Limite máximo de 125 minutos, assim distribuídos: 5 minutos para abertura do debate pelo proponente (Grupo Municipal ou Deputado não inscrito); para o debate e pedidos de esclarecimento, a distribuição dos tempos pelos Grupos Municipais, Deputados não inscritos e Câmara Municipal será de 2 vezes a prevista na grelha A, incluindo quem abriu o debate.



Edital n.º 008-P/AML/2026

Participação do Público na Sessão Extraordinária de 24 de março de 2026 (16.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 83.º e 84.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, no dia 24 de março (terça-feira)**, no **Fórum Lisboa**, sito na **avenida de Roma, 14-N**, que terá o seu início às **15 horas**, sendo **aberta à participação do público**, a partir das **15h30**, e por um período de 15 minutos (**3 minutos por pessoa**).

As inscrições são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas **a partir do momento da publicidade à realização da reunião, até às 12 horas do dia 24 de março (terça-feira)**, ou até se esgotar o limite de 5 inscrições:

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal - **avenida de Roma, 14-N**:

- No próprio dia **19 de março**, até às **17 horas** e nos dias **20 e 23 de março**, das **9h30 às 13 horas** e das **14 horas às 17 horas**;

- No dia **24 de março**, das **9h30 às 12 horas**.

- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm>, do dia **19 de março** até às **12 horas do dia 24 de março**.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2026/03/19.

O Presidente,

(a) *André Moz Caldas*

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE E PARTICIPAÇÃO

Despacho n.º 03/SG/DRMP/2026

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente, no período compreendido entre 24 e 26 de março de 2026;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das competências atribuídas ao Departamento de Relação com o Município e Participação, bem como as competências que me foram subdelegadas pelo Secretário-geral, Dr. Alberto Laplaine Guimarães, através do Despacho n.º 05/SG/2026, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1671, de 26 de fevereiro de 2026.

Designo, para me substituir, durante a minha ausência, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a Dr.ª Isabel Mendes, chefe da Divisão de Gestão Documental.

Lisboa, em 2026/03/19.

A diretora de departamento,
(a) *Sandra Godinho*

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa Telef. 218 171 350 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt